



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

PORTARIA Nº1060/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, CONCEDE: Gratificação por Atividade Administrativa 7 (GAA7), ao(a) servidor(a) **FRANCISCO CESAR FURTADO MACEDO**, prevista em Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in an oval border. The signature reads "Francisco Linhares Ponte Júnior".

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR  
PRESIDENTE